VALOR: R$ 2.436,64 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2021-EMURC

CONTRATADO**: TRADEKAR TRASNPORTE E SERVIÇO LTDA- CNPJ- 34.243.709/0001-30.** CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC- CNPJ- 14.619.761/0001-30. Pregão Eletrônico SRP nº. 017/2021. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR PARA SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, DE MATERIAIS, APOIO LOGÍSITICO E DEMAIS NECESSIDADES QUE VENHAM A EXISTIR NA EMURC. **VALOR TOTAL: R$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil e cento e sessenta reais)** pelo período de 12(doze) meses e) a contar da data da assinatura do contrato**.** DATA DA ASSINATURA: **30/12/2021**. VIGENCIA DO CONTRATO: **30/12/2021 a 30/12/2022**. DIÊGO GOMES ROCHA- DIRETOR PRESIDENTE DA EMURC

TERMO DE RESCISÃO CONTATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2022 - CMVC

RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO N.º 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 005/2019

RESCISÃO DO CONTRATO N.º 013/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA E A EMPRESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, com sede na Rua Coronel Gugé, n.º 150, em Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.645.717/0001-03, neste ato representada pelo Presidente, Vereador LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0419146784 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 440.453.875-87, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória da Conquista, **resolve rescindir, amigavelmente, o Contrato n.º 013/2019,** celebrado com a **empresa** LOCALIZA RENT A CAR S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 16.670.085/0001-55, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, à Avenida Bernardo de Vasconcelos, 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, neste ato representada por seus Procuradores: o Sr. MARCELO ARARIPE DANTAS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 858.110.253 SSP BA, inscrito n.º CPF no 008.863.065-07, com endereço comercial em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Avenida Bernardo de Vasconcelos, 377, Bairro Cachoeirinha e o Sr. MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, analista de licitações, portador da Carteira de Identidade n.º 12.956.992 SSP MG, inscrito no CPF n.º 015.351.806-50, com endereço comercial em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Avenida Bernardo de Vasconcelos, 377, Bairro Cachoeirinha,de acordo com as normas disciplinares da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. **DO OBJETO**
1.1. Este Termo tem como objeto a RESCISÃO do Contrato n.º 013/2019, celebrado com a **empresa** LOCALIZA RENT A CAR S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 16.670.085/0001-55 , firmado entre as partes em 28 de novembro de 2019, tendo por objeto a contratação de serviços prestação de serviços de locação de veículos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

2. DA RESCISÃO
2.1. Considerando que diante da necessidade de realização de um novo processo licitatório, em virtude do aumento no número de veículos a serem locados pela Câmara Municipal de Vitória da Conquista;

2.2. Considerando que um novo aditivo contratual ao Contrato n.º 013/2019 não era possível, pois excedia o limite quantitativo de 25%;

2.3. Considerando que foi realizado um novo processo licitatório, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021, que teve como vencedor a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ 02.491.558/0001-42;